

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI



ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DO PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 06/77

Súmula: Aprova as contas da Prefeitura Municipal de Naviraí-Mt, no Exercício de 1.975, e da outras providências...

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Naviraí-Mt -/ reunida ordinariamente no dia 7(sete) de novembro - do ano em curso, aprovou por unanimidade, e eu Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

- 1º - Considerando que em reunião ordinária do dia 7(sete) de novembro deste ano, esta Câmara Municipal de Naviraí-Mt, aprovou por unanimidade o parecer da comissão de Economia e Finanças favorável à aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Naviraí-Mt, no Exercício de 1.975.
- 2º - Considerando o ofício nº2.982/PRE/77, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, datado de 1º setembro de 1.977, -/ que dá seu parecer favorável à aprovação dos Balancetes e Balanço Geral do Exercício de 1.975 desta Prefeitura Municipal de Naviraí
- 3º - Considerando também, a decisão do plenário desta casa de leis que foi aceito por unanimidade à aprovação das referidas contas RESOLVE:

Artigo 1º- Fica aprovado os Balancetes e Balanço Geral do Exercício de 1.975, desta Prefeitura Municipal de Naviraí.

Artigo 2º -Esta Resolução entrará em vigor a partir de sua publicação - revogada as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Naviraí-Mt em 20 -/ de novembro de 1.977.

João Marques da Silva.
Presidente.

Simão Alves da Silva.
1º Secretário.